



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

EMENDA Nº 07, de 03 de julho de 2018.

Revoga o Parágrafo único do Art. 25A da Lei Orgânica do Município, incluído através da Emenda nº 06, de 17 de abril de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

EMENDA:

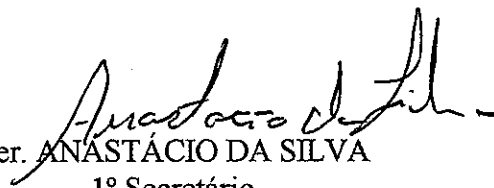
Art. 1º Revoga-se o Parágrafo único do Art. 25A da Lei Orgânica do Município, incluído através da Emenda nº 06, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 03 de julho de 2018.


Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente


Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Vice-Presidente


Ver. ANASTÁCIO DA SILVA
1º Secretário